



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos doze dias do mês de maio de 2022, às treze horas e nove minutos, mediante videoconferência, por meio da ferramenta Google Meet, realizou-se a 48ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN), sob a presidência do Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Prof. Dr. Jober Fernando Sobczak**, nesta ata chamado **JOBER**. Compareceram a esta sessão, junto ao Presidente, os seguintes membros: o Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Prof. Dr. Michel Lopes Granjeiro**, nesta ata chamado **MICHEL**; a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB/Unilab), **Profa. Dra. Kaé Stoll Colvero Lemos**, nesta ata chamada **KAÉ**; a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Química (CLQ/Unilab), **Profa. Dra. Viviane Gomes Pereira Ribeiro**, nesta ata chamada **VIVIANE**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física (CLF/Unilab), **Prof. Dr. Levi Rodrigues Leite**, nesta ata chamado **LEVI**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática (CLM/Unilab), **Prof. Dr. Wesley Marinho Lozório** nesta ata chamado **WESLEY**; o Vice-Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab), **Prof. Dr. Elcimar Simão Martins**, nesta ata chamado **ELCIMAR**; o representante titular da área de Ciências Biológicas, **Prof. Dr. Victor Emanuel Pessoa Martins**, nesta ata chamado **VICTOR**; o representante titular da área de Matemática, **Prof. Dr. João Francisco da Silva Filho**, nesta ata chamado **JOÃO**; a representante titular da área de Química, **Profa. Dra. Livia Paulia Dias Ribeiro**, nesta ata chamada **LÍVIA**; a representante suplente dos técnicos administrativos em educação, **Sarah Ramos Medeiros**, nesta ata chamada **SARAH**. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA**: a representante titular dos técnicos administrativos em educação, **Dra. Débora Menezes da Costa**, nesta ata chamada **DÉBORA**. **AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA**: o Coordenador interino do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab), **Prof. Dr. Marcelo Dário dos Santos Amaral**, nesta ata chamado **MARCELO**. **CADEIRAS VAGAS**: A representação da área de Física, cujo processo de eleição para escolha encontra-se em andamento; a representação da área pedagógica, em função de KAÉ ter assumido a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, e de não haver suplente, em função do declínio da Profa. Dra. Mara Rita Duarte de Oliveira, nesta ata chamada MARA; os representantes (titulares e seus respectivos suplentes) dos discentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: Gilmar Dantas de Moura (titular), Bárbara Vitória Oliveira Jacó (titular), Francisco Lennon Barbosa da Silva (suplente) e Viviane de Castro Bizerra (suplente), encerraram mandato no dia 29/08/2020. Até o presente momento, os discentes do ICEN não apresentaram ao CICEN os nomes de seus novos representantes (titulares e seus respectivos suplentes). **I - ABERTURA DOS TRABALHOS**. Havendo quórum, o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II - EXPEDIENTE**. **1) Comunicação da Presidência**. Jober deu informações sobre o retorno ao trabalho presencial. Comunicou sobre o abastecimento de material para os professores na Unidade Acadêmica dos Palmares. Comunicou sobre o desligamento de terceirizados, mas relatou ter sido informado que os Institutos Acadêmicos não sofreriam perda de pessoal. Comunicou sobre a mudança do local da sala da Direção do ICEN. Comunicou sobre a intenção de mudança de local das Secretarias das Coordenações de cursos. Sobre a mudança de local dos Laboratórios de Física de Palmares para o Campus das Auroras, Jober informou que a previsão é de ser realizada até agosto de 2022. Jober comunicou que o ICEN foi contemplado no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023 com algo em torno de R\$ 151 mil. Livia perguntou se esse valor seria só para o ICEN, ao que Jober confirmou. Sarah explicou a Livia que o valor

seria somente destinado a equipamentos. Lívia perguntou se os equipamentos a serem adquiridos seriam os que já tinham sido apontados anteriormente, ou se haveria a possibilidade de escolha de novos equipamentos. Jober respondeu que seriam os equipamentos já apontados pela Direção. Explicou que o recurso era pouco, sendo priorizados equipamentos com possibilidade de uso por mais pessoas. Jober lembrou que para o ano de 2022 tinham sido aprovados R\$ 332 mil para o CLF. Jober comunicou sobre a redistribuição do código de vaga ocupado pelo Prof. Reginaldo de Oliveira Nunes, nesta ata chamado Reginaldo, vindo da Universidade Federal de Rondônia, em troca do código de vaga resultante da redistribuição da Profa. Luana de Almeida Pereira Baltar, nesta ata chamada Luana. Informou que está aguardando o despacho da Reitoria em relação à matéria. Jober relatou sobre uma proposta de mestrado próprio do ICEN, havendo uma comissão, um grupo de professores para trabalhar sobre o assunto, tendo prazo de envio para a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) até agosto de 2022. A ideia é uma proposta de pós-graduação voltada para as ciências com as mesmas áreas de concentração já atendidas pelo ICEN. Jober traz para ciência do CICEN a proposta de adesão a um doutorado em rede. Elcimar explica sobre essa proposta, que trata sobre aderir à Rede Nordeste de Ensino (Renoen), ofertando doutorado em Ensino. Elcimar listou os critérios para a referida adesão. O primeiro critério é cada professor ter no mínimo duas orientações de mestrado concluídas. Elcimar relatou ter constatado haver apenas 13 docentes cumprindo esse critério. Elcimar disse que o que pontua é a área de Ensino. Contou que se houvesse pelo menos oito docentes do ICEN que cumprissem os requisitos, submeteria ao pedido de adesão. Se não fosse possível, haveria diálogo com outros Institutos da Unilab. Victor perguntou se essa adesão seria para Unilab ser um pólo ou se os docentes ficariam vinculados à Universidade Federal do Ceará (UFC) ou ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), ao que Elcimar respondeu que a Unilab seria um pólo. Elcimar relatou que o ICEN possui vantagem, pois uma das linhas de pesquisa do doutorado é o ensino de ciências da natureza e matemática, sendo essa linha o “carro-chefe”. Elcimar pediu aos colegas a atualização de seus currículos Lattes. Jober informou que no último dia 10 foram abertas as inscrições para envio de proposta para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para concorrência de bolsas de produtividade, chamando a atenção que o ICEN só está com um professor com essa bolsa. 2)

**Comunicação do Plenário.** Lívia apresentou dúvidas sobre o funcionamento da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART). Duvida também sobre como serão feitos os Planos Individuais de Trabalho, já que eles seriam baseados no plano de trabalho do ICEN, o que não existe. Jober explicou que ela seria refeita devido à saída de alguns membros. Explicou ainda que não há plano de trabalho do ICEN, pois planos do tipo são baseados no plano da gestão superior, o que também não existe. Lívia relatou saber a existência de planos de trabalho de outros Institutos, ao que Jober respondeu que ficaria de tomar ciência sobre isso. **III – ORDEM DO DIA. 1) Submissão para aprovação da ata da 46ª Sessão Ordinária do Conselho da Unidade Acadêmica ICEN (Processo SEI 23282.000855/2022-31).** João relatou ter enviado duas contribuições de destaque ao documento para endereço eletrônico do ICEN. Jober colocou em votação. Aprovada por unanimidade. **VOTAÇÃO EM BLOCO 2) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 3 (Doc. SEI 0419633), de 8 de março de 2022, que trata da avaliação de estágio probatório do servidor docente AURÉLIO WILDSON TEIXEIRA DE NORONHA, lotado no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza. Processo SEI 23282.002034/2022-39; 3) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 5 (Doc. SEI 0446548), de 25 de abril de 2022, que trata da progressão funcional da servidora docente MÔNICA REGINA SILVA DE ARAÚJO, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, de Professor Associado, Classe D, Nível II, para Professor Associado, Classe D, Nível III. Processo SEI 23282.003550/2022-81; 4) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 6 (Doc. SEI 0449308), de 27 de abril de 2022, que trata da progressão funcional do servidor docente RAFAEL JORGE PONTES DIÓGENES, lotado no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, de Professor Adjunto, Classe C, Nível II, para Professor Adjunto, Classe C, Nível III. Processo SEI 23282.002910/2022-27; 5) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Despacho Comum ICEN (Doc. SEI 0448206), de 27 de abril de 2022, que trata da licença para capacitação do servidor FRANCISCO AUGUSTO LIMA FILHO, lotado no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza. Processo SEI 23282.006160/2022-62; 6) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Despacho Comum ICEN (Doc. SEI 0451731), de 29 de abril de 2022, que trata da licença para capacitação da servidora TATYANE BANDEIRA BARROS, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza. Processo SEI 23282.006257/2022-75; 7) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Despacho**

**Comum ICEN (Doc. SEI 0451752), de 29 de abril de 2022, que trata da licença para capacitação da servidora TATYANE BANDEIRA BARROS, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza. Processo SEI 23282.006215/2022-34.** Jober colocou em votação. Aprovados por unanimidade. **8) Indicação da Profa. MÁRCIA BARBOSA DE SOUSA para representação do Instituto no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Unilab (Processo SEI 23282.006687/2022-97).** Jober colocou em votação. Aprovada por unanimidade. **9) Indicação da Profa. TATIANA SKORAIA, para a vaga titular, e da Profa. DANILA FERNANDES TAVARES, para a vaga suplente, para representação do Instituto na Comissão Local de Iniciação Científica da Unilab (Processo SEI 23282.013876/2021-35).** Wesley questionou se ambas as professoras poderiam ser indicadas, uma vez que se encontram em licença. O Chefe do Serviço Administrativo, Gustavo Silva Castello Branco, nesta ata chamado GUSTAVO, disse ter se informado e não havia impedimento. Gustavo aproveitou o momento e disse ainda haver uma vaga de suplente a ser preenchida pelo ICEN na referida comissão. Jober colocou em votação. Aprovado por unanimidade. **10) Discussão sobre o levantamento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no âmbito da Unilab para o PDTIC 2022-2026 (Processo SEI 23282.013137/2021-43).** Jober relatou que o processo foi mandado ao ICEN, mas não houve tempo hábil para a resposta. Relatou ter procurado a Diretoria de Tecnologia e Informação (DTI) da Unilab para resolver a pendência, e o setor concedeu um tempo maior. Lívia relatou que tanto o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), quanto o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), ambos da Unilab, estavam em discussão e que o ICEN ainda não havia se manifestado nos respectivos processos, e por isso pediu inclusão desse ponto de pauta na reunião. Lívia disse que iria sugerir que fosse feita uma consulta entre os colegas, já que cada área tem uma demanda de Tecnologia de Informação (TI) específica. Relatou que o CLQ tem problemas com falta ou mau funcionamento de *nobreaks*. Citou a necessidade de aquisição por parte da Universidade de equipamentos como webcams, lousas digitais e de um software chamado *labview*. Jober respondeu que poderia ser enviado um e-mail para o ICEN solicitando resposta sobre quais equipamentos de TI seriam necessários. Colocou em votação essa proposta de envio de comunicação. Aprovada por unanimidade. **11) Discussão sobre consulta da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Unilab a respeito da criação de novos cursos (Processo SEI 23282.004301/2022-11).** Jober relatou ter sido enviado às Coordenações questionamento sobre a criação de novos cursos, por ocasião de processo enviado pela Prograd sobre a matéria. Disse ter havido retorno somente do CLM. Jober mencionou a ideia do Prof. Aurélio Wildson Teixeira de Noronha, nesta ata chamado Aurélio, sobre a criação do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Jober ressaltou que essa consulta da Prograd tem caráter de previsibilidade e que não há recursos no momento para implantação de novos cursos. Lívia lembrou que essa consulta feita pela Prograd é para subsidiar o PDI que vai até 2026, e que os cursos que estão sendo abertos na Unilab atualmente já tinham sido previstos em PDIs passados ou nos planejamentos dos Institutos. Lívia vê que seria um prejuízo para o ICEN não responder a consulta da Prograd, e que seria interessante o ICEN fazer um parecer semelhante já feito pelo Instituto de Ciências da Saúde (ICS), que alegou não ter condições no momento pela falta de professores, e pelo Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS), que mostrou quais eram seus planos, ressaltando também a carência de professores. Lívia alertou que a não manifestação do ICEN acarretaria interpretação de que o Instituto não tem planos de expansão algum. Lívia questionou Jober se não haveria mais tempo para responder a consulta, para fazer um documento sobre a situação dos atuais cursos do ICEN, expondo o interesse na implantação de novos, mas destacando a falta de pessoal para tanto. Jober disse ter conversado com a Profa. Rosalina Semedo de Andrade Tavares, nesta ata chamada Rosalina, Pró-Reitora de Graduação da Unilab, e que ela relatara que ainda estava tomando conhecimento sobre o assunto, mas dissera que haveria possibilidade de o ICEN ainda pensar e elaborar propostas de novos cursos. Jober disse que iria conversar com Rosalina para acertar prazos. Lívia falou que se fosse haver um grupo para tratar sobre o assunto, ela se voluntariaria e que iria conversar com Aurélio a respeito. Lívia declarou ficar preocupada que assuntos do tipo não sejam discutidos no Cicen, uma vez que compete ao órgão, segundo o Estatuto da Unilab. Lívia expôs uma experiência vivida na UFC por ocasião da composição do Grupo de Trabalho (GT) de discussão sobre a resolução tratando da carga horária docente na Unilab. Relatou que o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UFC lhe dissera que alguns docentes da Instituição estavam respondendo administrativamente e legalmente por decisões tomadas no âmbito de colegiados que compunham. Lívia declarou preocupação pois o Estatuto da Unilab definia diversas competências para o Conselho, e o órgão colegiado ou não decidia, ou não decidia de forma coerente na forma que lhes cabia. Lívia diz estar preocupada de os membros do Conselho responderem

futuramente por alguma situação que possa acontecer. Lívia lembrou que não é competência das Coordenações decidirem sobre novos cursos, mas sim, do Conselho. Jober disse que colocou o assunto para as Coordenações no intuito de começar a discussão, mas declarou que vai pensar diferente em futuras discussões. Jober definiu então que o encaminhamento era dialogar sobre essa matéria com o corpo docente, fazendo uma consulta sobre a possibilidade de se criar um novo curso de graduação. Jober colocou essa proposta de encaminhamento em votação. Aprovada por unanimidade. **12) Discussão e deliberação sobre o Curso de Especialização "Ciências é 10!" (C10) para o ano de 2023. Relatoria: Profa. Márcia Barbosa de Sousa (Processo SEI 23282.002510/2022-11).** Jober repassou alguns comunicados da Profa. Márcia Barbosa de Sousa, nesta ata chamada MÁRCIA. Informou que o C10 foi renovado até o próximo ano de 2023, e que serão abertos editais, tanto para coordenação, quanto para professores. Disse que o curso obteve 50% de aprovação, o que Márcia considera excelente para um curso na modalidade de Educação à Distância (EaD). Falou que a proposta é que a Coordenação do curso seja compartilhada entre o ICEN e o Instituto de Educação à Distância (IEAD). Jober colocou em votação a aprovação de adesão do ICEN ao C10 para o ano de 2023. Aprovado por unanimidade. **13) Discussão e deliberação sobre o processo de redistribuição do código de vaga vinculado à Técnica de Laboratório Roberta Taiane Germano de Oliveira (Processo SEI 23067.014939/2022-04).** Jober passou a palavra para a técnica de laboratório Roberta Taiane Germano de Oliveira, nesta ata chamada Roberta. Ela lembrou aos docentes que passou um ano em colaboração técnica com a UFC durante a pandemia, e que durante esse tempo ela teve contato com alguns grupos de pesquisa da Instituição. Lembrou que seu mestrado e seu doutorado foram voltados ao sequenciamento de DNA e o mapeamento genético no câncer. Roberta relatou que durante esse tempo os professores da UFC a pediram para fazer um projeto de pesquisa que foi submetido ao Ministério da Saúde (MS), com o objetivo de investigar o câncer de mama na população quilombola do Ceará. Declarou que a Faculdade de Medicina (Famed) da UFC pediu sua redistribuição para trabalhar na parte de sequenciamento de DNA por mapeamento genético daquela população. Roberta disse que depois que o projeto terminar, o equipamento a ser adquirido pela UFC para sequenciamento de DNA vai ficar disponível e que ela será a técnica responsável pelo manejo da máquina. Roberta declarou saber da problemática do baixo quantitativo de técnicos de laboratório no ICEN, mas lembrou que Jober já está cuidando para que a vaga resultante dessa redistribuição fique com o ICEN. Então Roberta se disponibiliza a continuar ajudando no preparo das aulas práticas enquanto um novo técnico chega à Unilab, mas que não poderia continuar indo a semana inteira, pois já estaria trabalhando na UFC. Jober lembrou ao Conselho que o ICEN terá um Químico, cargo de nível E, para suprir as necessidades de compra de materiais que demandam controle qualificado. Roberta saiu da reunião para deliberação do plenário. Jober coloca em votação a redistribuição do código de vaga vinculado a Roberta. Aprovado por unanimidade. **14) Discussão e deliberação sobre formação da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do ICEN, conforme Resolução Complementar CONSEPE nº 2, de 16 de julho de 2021.** Jober e o plenário discutiram sobre quem comporia a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) para avaliação dos Planos Individuais de Trabalho e dos Relatórios Individuais de Trabalho. Foi sugerido que os membros da CART deveriam ser os mesmos membros titulares do Conselho, com os suplentes assumindo em eventuais ausências. Jober colocou em votação. Aprovado por unanimidade. **IV - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião, e eu, Gustavo Silva Castello Branco, Chefe do Serviço Administrativo do ICEN, lavrei esta ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes de sua aprovação. **V - APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada na 53ª Sessão Ordinária do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ocorrida em 6 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 13/12/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVA CASTELLO BRANCO, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, em 13/12/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SINARA MOTA NEVES DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/12/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/12/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO OCUNI CA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/12/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/12/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEVI RODRIGUES LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/12/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTH FAGUNDES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/12/2023, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA PEIXOTO DO VALLE, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 14/12/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/12/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLAN PEROTE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/12/2023, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518087** e o código CRC **C485F88D**.